



**CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA**

---

**PROJETO DE LEI Nº. 071/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Administração Municipal autorizada a prorrogar o prazo do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, pelo período de cinco meses após o nascimento do filho(a), conforme quadro abaixo:

CARGO	Nº MUNICIPAL	LEI	Nº CONTRATO	PERIODO
Professor Nível I	1.206/2023		088/2023	13/02/2023 a 23/12/2023

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Aprovado por unanimidade.*

**Vilson Moro.**

Presidente